

## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

**Estudo Técnico Preliminar 53/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 33/2026

**2. Descrição da necessidade**

A contratação se justifica pela necessidade de ampliar a divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de São Jerônimo, especialmente das proposições e projetos em tramitação, dos atos de interesse público e das ações promovidas no âmbito da Escola do Legislativo, de modo a fortalecer a transparência, a aproximação com a comunidade e o acesso da população às informações de interesse coletivo.

A divulgação pretendida possui caráter estritamente institucional e informativo, destinando-se à comunicação de matérias legislativas, ações administrativas e iniciativas de interesse público relacionadas às funções da Câmara Municipal, vedada sua utilização para promoção pessoal de vereadores, agentes públicos ou terceiros, bem como para publicidade estranha às finalidades institucionais do Poder Legislativo.

No contexto local, o jornal impresso ainda se mostra um meio de comunicação efetivo e socialmente relevante, com público leitor consolidado e alcance junto a parcelas da população que nem sempre são atingidas de forma adequada pelos canais digitais e pelas redes sociais. Por essa razão, a utilização desse veículo atende à necessidade administrativa de diversificar os meios de comunicação institucional e ampliar a capilaridade da informação pública no Município.

A contratação mensal, com até 4 (quatro) publicações por mês e espaço de 81 cm<sup>2</sup> por inserção, totalizando até 324 cm<sup>2</sup> mensais, atende à demanda ordinária da Câmara para dar publicidade institucional às proposições e projetos em tramitação, aos atos de interesse público e às atividades da Escola do Legislativo, com regularidade, previsibilidade e padronização.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Presidencia	Fernando Cairuga Camboim

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos da contratação consistem na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com efetiva circulação no Município de São Jerônimo, para veiculação de conteúdos institucionais da Câmara Municipal.

O serviço deverá contemplar até 4 publicações mensais, com 81 cm<sup>2</sup> por inserção, totalizando até 324 cm<sup>2</sup> mensais. O veículo contratado deverá possuir alcance efetivo no Município, de modo a atender à finalidade de divulgação

institucional junto à comunidade local. As publicações deverão ocorrer conforme a demanda da Administração, com observância dos prazos solicitados, fidelidade ao conteúdo encaminhado pela Câmara e comprovação da veiculação realizada.

## 5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as soluções disponíveis para divulgação institucional dos conteúdos da Câmara Municipal.

Verificou-se, inicialmente, a possibilidade de utilização exclusiva de meios digitais, como sítio eletrônico institucional, portais de notícias e redes sociais. Embora tais instrumentos apresentem agilidade, baixo custo e relevante alcance, sua utilização isolada não atende integralmente ao objetivo de ampliação da publicidade institucional junto ao público local, especialmente em relação à parcela da população que ainda utiliza com maior frequência os meios impressos.

Também foi considerada a divulgação em diário oficial eletrônico. Essa alternativa possui utilidade para fins formais de publicidade administrativa, mas, isoladamente, não se mostra suficiente para alcançar, de forma ampla e direta, a comunidade local no contexto da presente demanda, que envolve divulgação institucional e aproximação entre o Legislativo e a população.

Diante disso, a solução mais adequada, sob a ótica do interesse público, é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com efetiva circulação no Município de São Jerônimo, para veiculação de conteúdos institucionais da Câmara Municipal**, por se tratar de meio apto a ampliar o alcance das informações institucionais e a permitir comprovação objetiva da execução do serviço.

**A estimativa do valor deverá ser formalizada nos termos da Resolução nº 001/2026**, com indicação das fontes utilizadas, metodologia adotada e justificativa técnica do preço estimado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com efetiva circulação no Município de São Jerônimo, para veiculação de conteúdos institucionais da Câmara Municipal**.

A contratação se justifica pela necessidade de ampliar a divulgação institucional das atividades da Câmara Municipal de São Jerônimo, especialmente das proposições e projetos em tramitação, dos atos de interesse público e das ações promovidas no âmbito da Escola do Legislativo, de modo a fortalecer a transparência, a aproximação com a comunidade e o acesso da população às informações de interesse coletivo.

A solução abrange a disponibilização de espaço para até 4 inserções mensais, com 81 cm<sup>2</sup> por publicação, totalizando até 324 cm<sup>2</sup> por mês, conforme a demanda administrativa. Também deve compreender o recebimento do material encaminhado pela Câmara, a diagramação/publicação no formato ajustado e a comprovação da veiculação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Objeto	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	CATSER

1	A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação regional, com efetiva circulação no Município de São Jerônimo, para veiculação de conteúdos institucionais da Câmara Municipal, até o limite de 4 (quatro) publicações mensais, com espaço de 81 cm <sup>2</sup> por publicação, totalizando até 324 cm <sup>2</sup> por mês	Meses	12	10049
---	---	-------	----	-------

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.388,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 35.388,00**, correspondente ao valor mensal estimado de **R\$ 2.949,00**, pelo período de 12 meses.

**A pesquisa de preços realizada neste ETP tem caráter preliminar e referencial, servindo para demonstrar a viabilidade econômica inicial da solução estudada. O orçamento estimado definitivo, com análise crítica dos valores, tratamento metodológico e documentação completa, será elaborado na fase do Termo de Referência, nos termos da regulamentação interna vigente.**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação.

No presente caso, o objeto consiste na **prestação de serviços contínuos de divulgação institucional em jornal impresso de circulação regional, com efetiva circulação no Município de São Jerônimo**, com necessidade de veiculação periódica ao longo da vigência contratual.

A princípio, poderia ser considerada a contratação por demanda, com pagamento por inserção realizada. Contudo, tal modelagem não se mostra a mais vantajosa para a Administração, pelos seguintes motivos:

- **Imprevisibilidade de custos:** a contratação por inserção dificulta o planejamento orçamentário, uma vez que o volume de publicações pode variar ao longo do período;
- **Perda de economicidade:** a contratação de pacotes mensais ou periódicos tende a condições comerciais mais vantajosas, com redução do custo unitário por publicação;
- **Risco à continuidade do serviço:** a necessidade de contratações recorrentes por demanda pode comprometer a regularidade das publicações, prejudicando o cumprimento do princípio da publicidade;
- **Ganho de eficiência administrativa:** a contratação contínua reduz a necessidade de procedimentos frequentes de contratação, otimizando a gestão administrativa.

Dessa forma, conclui-se que **não é tecnicamente nem economicamente recomendável o parcelamento da solução**, sendo mais vantajosa a contratação de forma integrada, por meio de **pacote mensal contínuo de publicações**, garantindo previsibilidade, economicidade e eficiência na execução do serviço.

Caso, em determinado mês, a Câmara não utilize a totalidade das inserções, isso não gerará automaticamente direito à compensação em mês posterior, salvo se o contrato dispuser expressamente em sentido diverso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade desta contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Câmara Municipal informa que possui **Plano de Contratações Anual (PCA) instituído para o exercício de 2026**. Contudo, a presente contratação **não foi inicialmente prevista no referido instrumento de planejamento**.

A não inclusão decorre de circunstâncias supervenientes e da necessidade de atendimento a demanda administrativa que se mostrou relevante no decorrer do exercício, estando devidamente **justificada e formalmente autorizada no âmbito do processo administrativo correspondente**.

A contratação pretendida mostra-se **compatível com o planejamento institucional**, uma vez que visa atender à **publicação de conteúdos institucionais**, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como às rotinas administrativas inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal.

Destaca-se que a necessidade é **recorrente e previsível**, integrando as atividades ordinárias do órgão, sendo imprescindível para a adequada execução das funções institucionais.

Assim, ainda que não prevista inicialmente no PCA, resta demonstrado que a presente contratação está **alinhada às necessidades administrativas e ao interesse público**, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa ampliar a divulgação institucional e o alcance social das informações de interesse público, sem substituir os meios oficiais de publicação obrigatória quando exigidos.

Como benefícios esperados, destacam-se:

- Ampliação do acesso da população às informações de interesse público, por meio de veículo de comunicação com circulação regular mínima semanal, conforme a necessidade da Administração;
- Fortalecimento dos princípios da publicidade e da transparência na gestão pública;
- Publicidade das atividades legislativas e institucionais, assegurando que sejam realizadas em meio adequado e com comprovação de publicação;
- Eficiência operacional, com a padronização dos serviços de publicação e redução de retrabalho administrativo;
- Disponibilização de meios digitais de comprovação das publicações, facilitando o controle, arquivamento e consulta dos atos divulgados.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da comunicação institucional e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se identificam providências estruturais relevantes para viabilizar a contratação. A Administração deverá apenas definir o fluxo interno de envio dos conteúdos, fiscalização das publicações e atesto da execução mensal.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de serviço de publicação em meio impresso já integrante da atividade regular da futura contratada.

Ainda assim, recomenda-se que, sempre que possível, sejam observadas práticas de racionalização do uso de materiais, adequada destinação de resíduos e preferência por procedimentos gráficos compatíveis com boas práticas ambientais, sem prejuízo da finalidade institucional da contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária para atender à demanda administrativa desta unidade, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços do objeto pretendido. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza da demanda, verifica-se o enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

A hipótese jurídica admissível, em tese, é a dispensa de licitação em razão do valor, se atendidos os requisitos legais. Não se caracteriza, para este objeto inviabilidade de competição apta para justificar inexigibilidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARISSA TEIXEIRA MASSENA**

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 14:19:29.